

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO CMC/Nº 69 / 2022

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

**Artigo 1º.** Fica concedido o Título de Honra ao Mérito a **José Domingos Epifânio**.

**Artigo 2º.** O Diploma de que se trata este Decreto, será entregue aos familiares do agraciado em uma Reunião solene da Câmara Municipal de Congonhas.

**Artigo 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 04 de novembro de 2022.



Averaldo Pereira da Silva (Pica-pau)  
Vereador

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 3364/2022  
Data: 07/11/2022 - Horário: 10:03  
Legislativo



## JUSTIFICATIVA

*A nobre indicação configura uma justa homenagem em memória do Senhor José Domingos Epifânio.*

*Nascido em Congonhas no dia 23 de Novembro de 1940, filho do Sr. Domingos Epifânio e da Sra. Maria de Jesus.*

*Casou-se aos 23 anos com Sra. Helena e tiveram 04 filhas: Patrícia, Jordânia, Roberta e Rafaela.*

*Epifânio ainda jovem participou do grupo de escoteiro era amante da natureza e sempre ativo na vida social e comunitária.*

*Trabalhou na empresa CSN por 30 anos, participou do círculo de operários, foi eleito "Operário Padrão" pela CSN, foi presidente do sindicato dos trabalhadores, onde se destacou por lutar para melhores condições de trabalho para seus companheiros.*

*Fundador e primeiro presidente da Escola de Samba "Colibri do Asfalto" e vice-presidente da Escola de Samba "Mocidade Independente". Também ingressou na política e disputou por duas vezes as eleições como candidato a Vereador em Congonhas.*

*Ao se aposentar decidiu empreender e juntamente com sua esposa fundaram a vidraçaria VidroArte. Após concluir a formação universitária de suas 04 filhas decidiram encerrar as atividades da empresa. Epifânio sempre foi um homem muito participativo na vida de sua família como esposo, pai e avô, muito companheiro e um exemplo para sua família.*

*Esta linda homenagem já estava programada, porém ele nos deixou no dia 27 de Agosto deste ano, aos 81 anos de idade, numa morte repentina.*

*Epifânio sempre foi uma pessoa de valores nobres e conhecidos por todos em Congonhas, nos deixou um maravilhoso legado com toda sua história de amor pela sua família e pela vontade de servir a nossa cidade.*

*Nosso homenageado tem sua história traduzida em trabalho e honestidade.*

*Por isso, conclamo os Exmos Edis a acolher esta proposição.*

*Câmara Municipal de Congonhas, 04 de novembro de 2022.*

---

*Averaldo Pereira da Silva (Pica-pau)  
Vereador*

## Projeto de Decreto Legislativo nº 069/2022

Matéria lida em Plenário – 39ª Reunião Ordinária.

Câmara Municipal de Congonhas, aos 08 de novembro de 2022.



---

**Hemerson Ronan Inácio**  
Presidente  
Mesa Diretora

Congonhas, 11 de novembro de 2022.

**Exmo. Sr.**  
**Hemerson Ronan Inácio**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal de Congonhas**

**Ref.: Proj. Decreto Legislativo 069/2022 - Concede Diploma de Honra ao Mérito.**

**P A R E C E R:**

Trata-se de projeto de decreto legislativo concedendo diploma de honra ao mérito.

O artigo 192 e seguintes do Regimento Interno regula a tramitação de projetos de cidadania honorária e honra ao mérito, sendo que a condição primeira para tramitação é a certidão emitida pela Secretaria da Casa sobre o disposto no parágrafo 2º do artigo 192 do RI.

De ser certificado da forma acima descrita e ser o porponeten estiver apto, pode ser dada tramitação para a proposta.

Este é o meu parecer, smj.



**ADRIANO MELILLO**  
**Procurador do Legislativo**

## CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que o *Vereador Averaldo Pereira da Silva* não apresentou na Sessão Legislativa de 2022, nenhuma proposta de Concessão de Título de Honra ao Mérito.

Por ser verdade, dato e firmo a presente.

Câmara Municipal de Congonhas, 11 de novembro de 2022.



**ADELSON MIRO DA SILVA**  
**GERENTE DO LEGISLATIVO**

**PORTARIA CMC 179/2022**

**NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL**

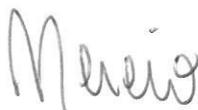
**O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, do Regimento Interno, baixa a seguinte PORTARIA:**

**Art. 1º** - Fica constituída Comissão Especial composta pelos Vereadores, **Patrícia Fernandes Monteiro, Edonias Clementino de Almeida, José Bernardes de Souza, Lucas Santos Vicente e Roberto Kleiton Guerra de Aguiar** para, sob a presidência do primeiro, avaliar currículo e relatório de atividades do agraciado indicado pelo Vereador Averaldo Pereira da Silva, com o **TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO** ao Sr. José Domingos Epifânio.

**Art. 2º** - A Comissão terá o prazo de cinco dias úteis para emissão de relatório conclusivo.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 11 de novembro de 2022.



**HEMERSON RONAN INÁCIO  
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA**

CMC/asc

Câmara Municipal de Congonhas, 28 de novembro de 2022.

## COMISSÃO ESPECIAL NOMEADA PELA PORTARIA 179/2022

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 069/2022 – Concede o Título de Honra ao Mérito ao Sr. José Domingos Epifânio.

### RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título de Honra ao Mérito ao Sr. José Domingos Epifânio.

O Vereador Averaldo Pereira apresentou justificativa à homenagem.

Somos favoráveis ao projeto.

VEREADORES	ASSINATURA
Patrícia F. Monteiro - Presidente	
Edonias de Almeida	
José Bernardes de Souza	
Lucas Santos Vicente	
Roberto Kleiton Guerra de Aguiar	

Câmara Municipal, 28 de novembro de 2022.

## MESA DIRETORA

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 069/2022** –Concede o Título de Honra a José Domingos Epifânio.

### REDAÇÃO FINAL

O Projeto de Decreto Legislativo nº 069/2022, de autoria do Vereador Averaldo Pereira da Silva, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos que se faz necessária a seguinte correção:

Onde se lê:

**Artigo 1º** - Fica concedido o Título de Honra ao Mérito a **José Domingos Epifânio**;

Leia-se:

**Artigo 1º** - Fica concedido o Título de Honra ao Mérito a **José Domingos Epifânio** (*in memoriam*).

Este é o nosso relatório.

**Hemerson Ronan Inácio**  
Presidente da Mesa Diretora

**Patrícia Fernandes Monteiro**  
Vice-Presidente

**Lucas Santos Vicente**  
1º Secretário

CMC/MR



CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.556/2022

### CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AO SR. JOSÉ DOMINGOS EPIFÂNIO

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

**Art.1º** - Fica concedido o diploma de HONRA AO MÉRITO ao Sr. **JOSÉ DOMINGOS EPIFÂNIO (in memoriam)**, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à cidade de Congonhas.

**Art. 2º** - O Título de que trata este Decreto será entregue aos **familiares do agraciado** em reunião solene, em dia e hora previamente estabelecidos pela Câmara Municipal.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 1º de dezembro de 2022.

**HEMERSON RONAN INÁCIO**  
**Presidente da Mesa Diretora**  
**Câmara Municipal de Congonhas**

CMC/asc

## Projeto de Decreto Legislativo nº 069/2022

Matéria encaminhada ao Arquivo. Trâmite finalizado.

Câmara Municipal de Congonhas, aos 28 de dezembro de 2022.

  
SECRETARIA DO LEGISLATIVO  
Câmara Municipal de Congonhas